



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Afonso Pena, nº 3500, INCRA - Bairro Cruzeiro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-009
Telefone: (31) 3131-2073, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 1535/2026

Processo nº 54170.001656/2015-10

A **SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA EM MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 112 do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria INCRA nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 246, Seção 1, de 30 de dezembro de 2022, nos termos da Portaria de Pessoal INCRA nº 302, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 seguinte.

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 9.311/2018, de 15 de março de 2018, e a Instrução Normativa nº 99, de 30 de dezembro de 2019, bem como as irregularidades constatadas em diligências realizadas no Projeto de Assentamento Dênis Gonçalves, conforme Parecer 24837 (29919260), resolve:

NOTIFICAR à beneficiária indicada no quadro a seguir para apresentar termo de desistência, defesa ou termo de compromisso para adimplir as irregularidades constatadas, retornando à ocupação e exploração da parcela concedida no Projeto de Assentamento Dênis Gonçalves, em Goianá, Minas Gerais.

CÓD. SIPRA	TITULAR 1	CPF TITULAR 1
MG047200000085	GEANINI HACKBARDT	121.***.***_55

A beneficiária ora notificada deverá apresentar a respectiva manifestação à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais, por meio do endereço eletrônico protocolo.mg.bhe@incra.gov.br, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital.

Na resposta a este Edital de Notificação, deverá ser indicado expressamente o Processo nº 54170.001656/2015-10.

Caso não haja manifestação da beneficiária no prazo estabelecido, ocorrerá sua exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária, com o lançamento da evasão no Módulo Projeto da PGT, conforme orientação constante dos Arts. 47 e 49 da Instrução Normativa nº 99/2019.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento>



Documento assinado eletronicamente por **Neila Maria Batista Afonso**, Superintendente, em 31/08/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29944421** e o código CRC **049A3549**.